



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.405, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Publicado em 26/07/23 Edição nº 4845
Caderno Atas e Editais Pag. A-6
Orgão Tribuna do Vule

Promove por progressão vertical, as servidoras Jheneffer Kely Soares Escorsin, Joana Darc Pereira Nardo, Nildicéia da Silva e Roberta Paiva Benatto, consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 23 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro; considerando o disposto no Decreto n.º 537, de 16 de novembro de 2016, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção, consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014; considerando os termos do Ofício n.º 003/2023 da Comissão de Avaliação de Desempenho, bem como os Pareceres Conclusivos datados de 24 de julho de 2023 informando que as servidoras Jheneffer K. Soares Escorsin, Joana Darc Pereira Nardo, Nildicéia da Silva e Roberta Paiva Benatto estão aptas à progressão funcional.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por progressão vertical consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, à referência salarial das Classes e Grupos Ocupacionais a seguir especificados, as seguintes servidoras:

- I) **Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior VIII – Classe A – Referência 02:**
 - a) Jheneffer Kely Soares Escorsin, matrícula 18600;
 - b) Jheneffer Kely Soares Escorsin, matrícula 18646.
- II) **Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior IV – Classe D – Referência 02:**
 - a) Roberta Paiva Benatto, matrícula 186411.
- III) **Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio – Classe C – Referência 02:**
 - a) Joana Darc Pereira Nardo, matrícula 18635;
 - b) Nildicéia da Silva, matrícula 18627.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS